

14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.30.07	01500000001	283594	41200008338C	R\$ 1.011.843,35
14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 1.011.843,35
14.122.1297.8818 (implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 1.011.843,35
Valor total					R\$ 5.059.216,75

Leia-se:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 1.011.843,35
14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 1.011.843,35
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.30.07	01500000001	283594	41200008338C	R\$ 1.011.843,35
14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 2.023.686,70
Valor Total					R\$ 5.059.216,75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1261337

DIÁRIA

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe para realização de Ações Cidadania Por Todo o Pará nos municípios de Bragança, Salinópolis, Igarapé-Açu, Marapanim, São Miguel do Guamá e Paragominas, no período de 27 de outubro a 11 de novembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	Coordenador de Núcleo
Elisângela Araújo de Sousa	57215148/ 5	Técnico Em Gestão Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1261642

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.204/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3547452; RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, Id. Funcional nº. 55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de novembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 18.07.2015 a 16.07.2018 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1261560

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1206/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3554067, R E S O L V E:
CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
CILENE DO SOCORRO BRAGA WANZELER	5954214/2	02/09/2025	Licença Saúde
KELLY DE SOUZA MENDES	55587316/1	08/09/2025 e 12/09/2025	Licença Saúde
MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITONE	28649/1	27/09/2025 a 01/10/2025	Licença Saúde
ROSANO MARTINS DE LIMA	6121527/1	30/09/2025 a 02/10/2025	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1261278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1201/2025 - DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2513820; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1.DESIGNAR o servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Funcional nº. 5954867/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a fun-